CONGRESSO NACIONAL

MPV 610

00008

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data proposição Medida Provisória nº 610/2013 10/04/2013 antor Nº do prontuário Deputado Mendonça Prado (Democratas/SE) 4. aditiva 1 🗆 Supressiva 2. 🗌 substitutiva 3. X modificativa 5. Substitutivo global Página Artigo Parágrafo Inciso alínea TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Modifique-se o seguinte parágrafo primeiro ao art. 1º da Medida Provisória nº 610, de 2013:

"Art. 4º Fica a Companhia Nacional de Abastecimento – CONAB autorizada a doar milho aos governos estaduais, no ano de 2013, inclusive o adquirido nos termos do art. 2º da Medida Provisória nº 603, de 18 de janeiro de 2013, quando destinados à venda a pequenos criadores de aves, suínos, bovinos, caprinos e ovinos, localizados em Municípios da área de atuação da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – Sudene e da Superintendência do Desenvolvimento do Centro Oeste – Sudeco em situação de emergência ou em estado de calamidade pública" (NR)

JUSTIFICATIVA

A intenção da presente emenda é permitir que os municípios da região centro oeste que se enquadrem na situação de emergência ou calamidade pública sejam destinatários das medidas de socorro contra estiagem, do governo federal.

PARLAMENTAR

MENDONÇA PRADO

Democratas/SE

Subsecretaria de Apolo as Comissões Místes Recebido em 0/4/20/3, ás 442/0 Paula Teixeira Mat. 255170